Demonstrações Financeiras

BTG Pactual Timberland Fund I - FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 20.800.902/0001-10

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM CNPJ: 59.281.253/0001-23)

28 de fevereiro de 2026
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

BTG Pactual Timberland Fund I - FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 20.800.902/0001-10
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM –
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

28 de fevereiro de 2026

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração dos resultados do período 6
Demonstração das evoluções do patrimônio líquido 7
Demonstração do fluxo de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
BTG Pactual Timberland Fund I - FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada
Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BTG Pactual Timberland Fund I - FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira BTG Pactual Timberland Fund I - FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Em 28 de fevereiro de 2026, o saldo de investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 1.120.149 mil representando 99,95% do total do patrimônio líquido do Fundo. A avaliação de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado foi considerado como um principal assunto de auditoria pela complexibilidade e representatividade dos saldos em relação ao patrimônio líquido do Fundo.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o procedimento de circularização das companhias investidas, a utilização de especialistas para análise sobre o valor justo dos investimentos, obtenção e análise das atas, verificação das liquidações financeiras ocorridas no exercício, bem como, obtivemos e analisamos as suas últimas demonstrações financeiras auditadas. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa n° 5 as demonstrações financeiras, anteriormente mencionada

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria realizados sobre a avaliação do valor justo dos investimentos em cotas de fundo de investimento em participações que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora estão adequados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Shape the future
with confidence

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Shape the future
with confidence

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Rui Borges
Contador CRC SP-207135/O

BTG Pactual Timberland Fund I - FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 20.800.902/0001-10

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**768**	**0,07%**	**1.636**	**0,17%**
Aplicações em operações compromissadas		**768**	**0,07%**	**1.636**	**0,17%**
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	-	-	1.636	0,17%
Notas do Tesouro Nacional	**4**	768	0,07%	-	-
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**1.120.149**	**99,95%**	**941.579**	**99,84%**
Títulos de renda variável		**1.120.149**	**99,95%**	**941.579**	**99,84%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	1.120.149	99,95%	941.579	99,84%
Despesas antecipadas		**9**	**0,00%**	**-**	**-**
Despesas antecipadas		**9**	**0,00%**	**-**	**-**
Despesas antecipadas		9	0,00%	-	-
Total do ativo		**1.120.926**	**100,02%**	**943.215**	**100,02%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**213**	**0,02%**	**157**	**0,02%**
Taxa de administração e gestão	**9**	93	0,01%	85	0,01%
Consultoria e auditoria		120	0,01%	72	0,01%
Total do passivo		**213**	**0,02%**	**157**	**0,02%**
Cotas integralizadas		1.048.816	93,58%	1.048.816	111,21%
Amortização		(1.491.888)	(133,12%)	(1.435.202)	(152,19%)
Lucros acumulados		1.563.785	139,53%	1.329.444	140,97%
Total do patrimônio líquido		**1.120.713**	**100,00%**	**943.058**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.120.926**	**100,02%**	**943.215**	**100,02%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Timberland Fund I - FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 20.800.902/0001-10

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro		67	342
Letras do Tesouro Nacional		47	818
Notas do Tesouro Nacional		149	1.063
	4	**263**	**2.223**
Renda com títulos e valores mobiliários			
Dividendos e juros sobre capital próprio	**5**	57.055	46.567
		57.055	**46.567**
Lucros com títulos de renda variável			
Lucros com a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	-	382.215
		-	**382.215**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	178.569	35.399
		178.569	**35.399**
Despesas de taxa de administração e gestão			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(1.120)	(1.291)
		(1.120)	**(1.291)**
Despesas operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(142)	(165)
Consultoria e auditoria	**10**	(92)	-
Taxa de custódia	**10**	(150)	(162)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(42)	(58)
		(426)	**(385)**
Resultado do exercício		**234.341**	**464.728**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Timberland Fund I - FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 20.800.902/0001-10

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 29 de fevereiro de 2024		**1.048.816**	**(601.276)**	**864.716**	**1.312.256**
Amortização de cotas	**8**	-	(833.926)	-	(833.926)
Lucro líquido do exercício		-	-	464.728	464.728
Em 28 de fevereiro de 2025		**1.048.816**	**(1.435.202)**	**1.329.444**	**943.058**
Amortização de cotas	**8**	-	(56.686)	-	(56.686)
Lucro líquido do exercício		-	-	234.341	234.341
Em 28 de fevereiro de 2026		**1.048.816**	**(1.491.888)**	**1.563.785**	**1.120.713**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Timberland Fund I - FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 20.800.902/0001-10

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(1.111)	(1.316)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(44)	(60)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(143)	(165)
Pagamento de taxa de custódia	(150)	(162)
Taxa de fiscalização da CVM	(52)	(58)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.500)**	**(1.761)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	(7.333)
Venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	793.106
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	57.055	46.567
Caixa líquido das atividades de investimento	**57.055**	**832.340**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(56.686)	(833.925)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(56.686)**	**(833.925)**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**263**	**2.223**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(868)**	**(1.123)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**1.636**	**2.759**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**768**	**1.636**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**234.341**	**464.728**
Rendimentos com operações compromissadas	(263)	(2.223)
Dividendos e juros sobre capital próprio	(57.055)	(46.567)
Lucros com ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	(382.215)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(178.569)	(35.399)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	46	(85)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.500)**	**(1.761)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O BTG Pactual Timberland Fund I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), denominada Classe Única do BTG Pactual Timberland Fund I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"). A Classe foi constituída em 28 de julho de 2014, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 20 de outubro de 2014. A Classe possui prazo de duração de 12 anos, contados da data do comunicado de encerramento da primeira oferta, podendo ser prorrogado mediante aprovação em Assembleia Geral.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda, ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

A Classe poderá realizar investimentos durante o Período de Investimento, que será de 4 (quatro) anos contados a partir do encerramento da data da 1ª (primeira) integralização de Cotas do Fundo, sendo certo que o Período de Investimento poderá ser encerrado a qualquer momento antes do prazo acima referido ou prorrogado, mediante proposta do Gestor e aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

O objetivo da Classe é obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio de investimento em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. As Cotas não terão parâmetro de rentabilidade pré-determinado. Os investimentos da Classe deverão sempre proporcionar a participação da Classe na administração da companhia alvo, com efetiva influência da Classe, de forma direta e/ou indireta, na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) indicação pela Classe de membros do conselho de administração ou da diretoria; (ii) titularidade de valores mobiliários que integram o bloco de controle da companhia alvo; (iii) participação em acordo(s) de acionistas que assegure(m) a Classe influência na definição da política estratégica e gestão da companhia alvo; (iv) a realização de ajuste ou adoção de procedimentos de natureza diversa com o objetivo de garantir a participação da Classe, ainda que por meio de decisões estratégicas no exercício de direito de voto, na administração das companhias alvo , casos em que a Assembleia Especial de Cotistas avaliará a eficácia de tais ajustes e procedimentos para caracterização da efetiva participação da Classe na administração das companhias alvo, sendo que o Administrador deverá concorda com tais ajustes e procedimentos.

A Classe destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores qualificados, nos termos da regulamentação vigente.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. O Gestor possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

   a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

   b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

   c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pelo Gestor e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestor, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento;

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Elegíveis e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 30 de abril de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, cotas de fundos de investimento e aplicações em operações compromissadas de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Operações compromissadas

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo possui aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	28/02/2026	28/02/2025
Notas do Tesouro Nacional	768	-
Letras Financeiras do Tesouro	-	1.636
Total	**768**	**1.636**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi apurado um resultado de R$ 263 (2025 – R$ 2.223) com operações compromissadas, apresentado na Demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com operações compromissadas”.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

Título de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2026	% de Participação
Companhia						
BTG Pactual Santa Terezinha Holding	16.138.229	73,33%	-	-	16.138.229	73,33%
Fazenda Corisco Participações S.A.	111.040.618	73,33%	-	-	111.040.618	73,33%
Timber IX Participações S.A.	274.414.144	73,33%	-	-	274.414.144	73,33%
Timber XI SPE S.A.	45.054.505	73,33%	-	-	45.054.505	73,33%
Timber XII SPE S.A.	372.716.680	73,33%	-	-	372.716.680	73,33%

	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Companhia						
BTG Pactual Santa Terezinha Holding	16.138.229	73,33%	-	-	16.138.229	73,33%
Fazenda Corisco Participações S.A.	103.707.465	73,33%	7.333.183	-	111.040.648	73,33%
Timber IX Participações S.A.	274.414.144	73,33%	-	-	274.414.144	73,33%
Timber XI SPE S.A.	45.054.505	73,33%	-	-	45.054.505	73,33%
Timber XII SPE S.A.	372.716.680	73,33%	-	-	372.716.680	73,33%
Timber VII SPE S.A.	319.788.701	73,33%	-	(319.788.701)	-	73,33%

Movimentação no valor contábil das ações

	2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Resultado com Operações	Ajuste ao valor justo	2026
Companhia						
BTG Pactual Santa Terezinha Holding	102.593	-	-	-	45.995	148.588
Fazenda Corisco Participações S.A.	133.893	-	-	-	20.132	154.025
Timber IX Participações S.A.	201.757	-	-	-	4.890	196.867
Timber XI SPE S.A.	21.073	-	-	-	(6.374)	14.699
Timber XII SPE S.A.	482.264	-	-	-	123.706	605.970
Total	**941.580**	**-**	**-**	**-**	**178.569**	**1.120.149**

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Resultado com Operações	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia						
BTG Pactual Santa Terezinha Holding	95.574	-	-	-	7.019	102.593
Fazenda Corisco Participações S.A.	114.933	7.333	-	-	11.627	133.893
Timber IX Participações S.A.	146.626	-	-	-	55.131	201.757
Timber XI SPE S.A.	24.155	-	-	-	(3.082)	21.073
Timber XII SPE S.A.	517.560	-	-	-	(35.296)	482.264
Timber VII SPE S.A.	410.891	-	(793.106)	382.215	-	-
Total	**1.309.739**	**7.333**	**(793.106)**	**382.215**	**35.399**	**941.580**

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

BTG Pactual Santa Terezinha Holding S.A.

A BTG Pactual Santa Terezinha Holding S.A. ("Santa Terezinha") é um veículo de investimento não operacional que tem como objeto social a participação em outras sociedades, simples ou empresárias, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, bem como a prestação de serviços administrativos e a gestão e a comercialização de bens próprios.

As demonstrações financeiras da BTG Pactual Santa Terezinha Holding S.A. em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 02 de abril de 2026, sem modificações.

Fazenda Corisco Participacões S.A.

A Fazenda Corisco Participações S.A. (atual denominação da BTG Pactual SCFLOR & São Lourenço Holding S.A.; "Fazenda Corisco") é um veículo de investimento operacional que tem como objeto social a participação societária e realização de investimentos em sociedades de todos os tipos no Brasil e/ou no exterior.

Em 18 de abril de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária da Fazenda Corisco, foi aprovado o aumento de capital social mediante a emissão de novas ações. Nesta data, a Classe subscreveu e integralizou novas 1.100.000 ações pelo montante total de R$ 1.100.

Em 22 de agosto de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária da Fazenda Corisco, foi aprovado o aumento de capital social mediante a emissão de novas ações. Nesta data, a Classe subscreveu e integralizou novas 2.933.333 ações pelo montante total de R$ 2.933.

Em 23 de setembro de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária da Fazenda Corisco, foi aprovado o aumento de capital social mediante a emissão de novas ações. Nesta data, a Classe subscreveu e integralizou novas 3.299.850 ações pelo montante total de R$ 3.300.

As demonstrações financeiras da Fazenda Corisco Participações S.A. de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 02 de abril de 2026, sem modificações.

Timber IX Participações S.A.

Em 1° de julho de 2014, foi constituída a Timber IX Participações S.A. ("Timber IX"), que tem como objeto social a participação em outras sociedades, simples ou empresárias, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, bem como a prestação de serviços administrativos e a gestão e a comercialização de bens próprios, comercialização de produtos florestais e derivados, e a realização de investimentos em ativos florestais e derivados.

Os ativos biológicos da Timber IX foram adquiridos em 12 de junho de 2015, através da incorporação da Timber Princesa SPE S.A., compostos por plantações de Pinus e Eucalipto. Os ativos biológicos da Companhia em 31 de dezembro de 2021 são compostos por plantações de Pinus e Eucalipto que totalizam 5.248.846,49 m3 (5.599.269,75 m3 em 31 de dezembro de 2020) de florestas em formação e 2.337,24 (2.951,08 em 31 de dezembro de 2020) hectares de florestas em pé.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe recebeu o montante de R$ 18.188 referente a distribuição de dividendos da companhia. (2025 - R$ 0).

As demonstrações financeiras da Timber IX Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 02 de abril de 2026, sem modificações.

Timber XI SPE S.A.

Em 12 de julho de 2016, foi constituída a Timber XI SPE S.A. ("Timber XI"), que tem como objeto social: (a) a comercialização de produtos florestais e derivados; (b) a realização de investimentos em ativos florestais e derivados, e; (c) a participação em outras sociedades como sócia ou acionista.

Os ativos biológicos da Companhia foram adquiridos em 30 de setembro de 2016, conforme Contrato de Compra e Venda de Floresta em Pé e Arrendamento de Iguaçu Celulose S.A., Imaribo S.A., Reflorestadora Monte Carlo Ltda. e Tangara Florestal S.A., compostos por plantações de Pinus, Eucaliptos. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía 2.535, 46 he (hectares) de florestas formadas, desconsiderando as áreas de preservação permanente e reserva legal que devem ser mantidas para atendimento à legislação ambiental brasileira.

Em 6 de outubro de 2017 a Companhia adquiriu, conforme Contrato de Compra e Venda de Ativos de Celulose Irani S.A., 2.086 hectares compostos por plantações de Pinus e Eucaliptos. Conforme clausula 2.3 do referido contrato, após a auditoria verificou-se que o total real de hectares de área plantada desta aquisição correspondia a 2.537,08 hectares, conforme laudo.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe recebeu o montante de R$ 2.200 referente a distribuição de dividendos da companhia. (2025 - R$ 4.033).

As demonstrações financeiras da Timber XI SPE S.A. em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 02 de abril de 2026, sem modificações.

Timber XII SPE S.A.

Em 20 de fevereiro de 2019 foi constituída a Timber XII SPE S.A. ("Timber XII"), que tem como objeto social a participação em outras sociedades, simples ou empresárias, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, bem como a prestação de serviços administrativos e a gestão e a comercialização de bens próprios.

Em 25 de julho de 2019, a Timber XII firmou o Acordo de Investimentos e Outras Avenças ("Contrato") com a "Klabin S.A.", adquirindo 65,21% de participação na Sapopema Reflorestadora S.A. por um custo total de aquisição avaliado em R$ 185.000. A Sapopema Reflorestadora S.A. tem como objeto social (i) a exploração comercial, inclusive exportação, armazenamento, transporte e distribuição de madeira e produtos de madeira em todas as suas formas, produtos florestais e agropecuários, inclusive sementes e matérias primas, além de derivados, subprodutos e afins; (ii) a silvicultura e agricultura, inclusive florestamento e reflorestamento, em terras próprias ou de terceiros, por qualquer modalidade; (iii) a geração e comercialização de bens e prestação de serviços relacionados com o objeto social ou necessários à sua consecução, e (v) a participação societária em sociedades cuja atividade preponderante esteja incluída em quaisquer itens dos itens acima.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe recebeu o montante de R$ 36.664 referentes a distribuição de dividendos da companhia. (2025 - R$ 42.533).

As demonstrações financeiras da Timber XII SPE S.A. em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 02 de abril de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026, foi avaliado que o patrimônio líquido das companhias investidas em 31 de dezembro de 2025, reflete o valor justo de cada uma destas, uma vez que correspondem substancialmente aos valores justos dos seus ativos biológicos (principais ativos).

A Administração das companhias investidas entende que todos os critérios postos pelo IFRS 10 e CPC 36 (R3) para seu enquadramento no conceito de uma "entidade de investimento" são atendidos. Por este motivo, apresentam seus portfólios da entidade de investimento ao seu valor justo por meio do resultado de acordo com o IFRS 9 e CPC 48.

Estes ativos biológicos foram avaliados por empresa independente, a Consufor, especializada nos setores da indústria da madeira, papel e celulose, bioenergia, siderurgia, floresta e agronegócio. A avaliação dos ativos biológicos por seu valor justo considerou certas estimativas tais como: preço de madeira, taxa de desconto e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações.

6. Riscos

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral. A Administradora e o Gestor não poderão, em qualquer hipótese, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos da Carteira ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas.

Mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista, inclusive a possibilidade de Patrimônio Líquido negativo do Fundo. O Fundo e os Cotistas, incluindo as Sociedades Alvo, estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira;

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Gestor a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

Risco de concentração: quanto maior a concentração das aplicações da Classe em uma única Companhia Investida, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal Companhia Investida. Adicionalmente, a Classe poderá aplicar todo o seu patrimônio em ativos emitidos por uma única Companhia Investida;

Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Companhias Investidas e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. A Classe desenvolverá suas

atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe e os Cotistas de forma negativa;

Riscos de alterações da legislação tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Companhias Investidas, os outros ativos integrantes da Carteira, a Classe e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados das Companhias Investidas e/ou da Classe e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas;

Riscos de não realização dos investimentos por parte do Fundo: os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Quotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização destes investimentos;

Riscos relacionados às Companhias Investidas: embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas ou (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Classe e, portanto, da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional das Companhias Investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos pelo Fundo nas Companhias Investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais companhias. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe e

os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas;

Riscos relacionados a potenciais Hipóteses de Conflito de Interesse: a Classe poderá adquirir Valores Mobiliários do Gestor ou de qualquer de suas Partes Relacionadas, o que poderá configurar potencial situação de conflito de interesses.

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas;

Amortização e/ou resgate de Cotas em Valores Mobiliários ou Outros Ativos: o Regulamento estabelece situações em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, de Valores Mobiliários ou Outros Ativos integrantes da Carteira. Nessas hipóteses, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos eventualmente recebidos do Fundo;

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas: o Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que a Classe tenha disponibilidade para tanto, nos termos do Regulamento, ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de Cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, de não conseguir negociar suas Cotas em mercado secundário em função do potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas;

Riscos relacionados à amortização: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários e ao retorno do investimento nas Companhias Investidas. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados;

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do Capital Comprometido, pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo; e

Risco do setor alvo: as Companhias Investidas são sociedades que, direta ou indiretamente, desenvolvem e gerenciam portfólios florestais diversificados, adquirindo terrenos apropriados e cultivando, gerenciando e realizando colheitas de florestas de eucalipto no Brasil. Tais atividades estão sujeitas a determinados riscos específicos incluindo, mas não se limitando a:

a) Preços dos produtos florestais: Espera-se que os preços dos produtos florestais tradicionais flutuem. A demanda por uma ou mais commodities é afetada por numerosos fatores,

incluindo condições de tempo, qualidade de commodity, e fornecimento e demanda por essas commodities nos mercados domésticos e em um ou mais mercados internacionais;

b) Tempo; desastres naturais: As florestas estão sujeitas a danos por incêndio, enchente, geada, seca, insetos, enfermidade e tempestades. A produtividade pode ser perdida como resultado das condições climáticas adversas, tais como seca. De forma consistente com a prática industrial, as Companhias Investidas poderão ou não manter um seguro contra esses riscos. A Classe tentará gerenciar esses riscos por meio da dispersão geográfica das propriedades nas quais as Companhias Investidas investem, e a diversidade de faixas etárias e espécies de árvores plantadas assim como o uso das melhores práticas silviculturais;

c) Responsabilidade ambiental potencial: Além das leis que regulam as operações florestais e a proteção ambiental, os proprietários e operadores de imóveis podem ser responsáveis pela limpeza e tratamento de terra e águas contaminadas (incluindo lençol freático) que apresentem uma ameaça à saúde humana ou ao ambiente. O Gestor buscará entender e quantificar o risco dessa responsabilidade potencial por meio de avaliações do local ambiental, porém não há nenhuma garantia de que essa obterá êxito ao avaliar e evitar qualquer referida responsabilidade;

d) Concorrência: Os mercados de madeira a serem produzidos pelas Companhias Investidas são predominantemente globais por natureza e muito competitivos. A concorrência é baseada no preço e nos diferenciais de qualidade, conforme comparados a outros produtores;

e) Liquidez dos produtos florestais: Os mercados de compra e venda de produtos florestais são pequenos e ilíquidos. O número de investidores que compram produtos florestais é pequeno em relação a outras formas de investimento. Os compradores de produtos florestais costumam utilizar análises de fluxo de caixa descontado para precificar oportunidades de investimento. A taxa de desconto utilizada por um comprador é resultado de muitos fatores, incluindo taxas de juros, disponibilidade de investimentos concorrentes e financiamento da dívida, os quais estão fora do controle do Fundo. Além disso, as transações com produtos florestais muitas vezes necessitam de um extensivo processo de diligência e geralmente requerem vários meses para serem concluídas. Estes fatores podem afetar a capacidade da Classe para adquirir ou vender ativos de sua Carteira pelo preço e no tempo que desejar fazê-lo;

f) Demanda: Alterações na demanda por produtos florestais podem ocorrer de forma contínua e podem afetar os ativos detidos pelo Fundo em sua Carteira. A demanda por madeira é afetada por vários fatores na economia mundial, como taxas regionais de crescimento, a atividade de construção, mudanças nas taxas de câmbio e custos de capital. Condições adversas na economia maior podem resultar em menor investimento em alguns ou em todos os mercados em que a Classe pretende vender sua madeira. A disponibilidade e o uso de materiais de construção alternativos, como aço e plásticos, por parte das indústrias que utilizam produtos de madeira pode afetar a oferta e procura por produtos de madeira. Diminuições de demanda podem reduzir os preços da madeira, o que por sua vez pode afetar adversamente o Fundo;

g) Falta de Diversificação: Caso a Classe não consiga criar uma Carteira diversificada em relação à localizações geográficas, idade e espécies dos produtos florestais, seus ativos

podem ter maior exposição a riscos naturais, tais como incêndios, insetos e doenças. Além disso, devido ao alto custo do transporte de toras para as usinas, portos e outras instalações de processamento, os mercados de madeira tendem a representar a natureza local, e uma falta de diversificação geográfica pode resultar em um acesso reduzido a outros mercados. A Classe pode não garantir um fornecimento consistente de madeira comercialmente madura, caso seus produtos florestais não sejam diversificados, em termos de idade e espécie, o que pode afetar adversamente a periodicidade e a quantia de rendimentos da Classe;

h) Riscos Imobiliários: A Carteira pode estar sujeita aos riscos inerentes à propriedade e operação de ativos ou negócios cujo valor deriva substancialmente da propriedade imobiliária. A deterioração da propriedade imobiliária pode impactar negativamente o desempenho dos a ela relacionados. Tal deterioração pode decorrer de flutuações, como resultado das condições gerais e econômicas locais, o aumento da concorrência, o aumento dos impostos e despesas operacionais, mudanças nas leis ambientais e de zoneamento, danos materiais, responsabilidade ambiental, desastres naturais e outros fatores que estão além do controle da Classe. Além disso, a Classe poderá adquirir ativos em jurisdições onde existem direitos indígenas à terra. Ainda que a Classe conduza processos de diligência em tais jurisdições para determinar a extensão em que ele pode ser afetado por tais direitos, pode não ser possível mitigar ou remover um risco associado com as reivindicações indígenas. Além disso, qualquer questionamento sobre a propriedade de terras governamentais protegidas em que os produtos florestais estejam localizados pode afetar negativamente a operação com tais produtos; e

Outros Riscos: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

7. Instrumentos financeiras derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto quando as operações no mercado de derivativos forem exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe, sendo a exposição da Classe limitada a 1 (uma) vez o seu Patrimônio Líquido da Classe.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações de instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

As cotas serão objeto de oferta, em observância à regulamentação aplicável e ao disposto em cada ato que aprovar a oferta. Emissões de cotas adicionais somente poderão ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

O patrimônio da Classe será formado por duas classes de cotas:

Cotas Subclasse A: São destinadas exclusivamente a fundos de investimento geridos pelo Gestor ou por Partes Relacionadas ao Gestor, e a investidores estrangeiros e estão sujeitas ao pagamento da taxa de administração, não estando sujeitas ao pagamento da remuneração do Gestor e taxa de performance.

Cotas Subclasse B: São destinadas, pelo distribuidor, exclusivamente a investidores pessoas físicas que sejam considerados Investidores Qualificados, nos termos do Regulamento do Fundo e estão sujeitas ao pagamento de taxa de administração, remuneração do Gestor e da taxa de performance.

Todas as cotas representam direitos e deveres patrimoniais, econômicos e políticos idênticos, ressalvado o disposto no regulamento em relação ao pagamento da taxa de administração e taxa de performance.

O valor mínimo de aplicação inicial na Classe, por meio da subscrição de cotas no mercado primário é de R$10.000, por Investidor Qualificado, observado que não existira valor mínimo de manutenção de investimentos após a aplicação inicial de qualquer cotista.

A perda posterior da qualidade de Investidor Qualificado, após a entrada na Classe, não acarreta a exclusão do cotista.

As cotas de cada subclasse poderão ser amortizadas pelo Administrador a qualquer tempo durante o prazo de duração, conforme orientação do Gestor, todas as vezes que se verificar recursos financeiros líquidos.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, calculado nos termos do Regulamento.

Ao final do prazo de duração ou quando da liquidação antecipada do Fundo, em caso de decisão da Assembleia Geral, todas as cotas deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das cotas em circulação à época da liquidação do Fundo, o Administrador deverá convocar Assembleia Geral a fim de deliberar sobre (a) a entrega de valores mobiliários e outros ativos como pagamento de amortização das cotas em circulação ou (b) a prorrogação do prazo de duração.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não foram integralizadas cotas.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, as cotas do Fundo foram amortizadas no montante total de R$ 56.686 (2025 - R$ 833.926).

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía 1.038.913.381,6948 cotas da Classe A (2025 - 1.038.913.381,6948) e 10.000.000,0000 cotas da Classe B (2025 - 10.000.000,0000).

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração

A partir da data da primeira integralização de cotas e durante todo o prazo de duração da Classe, pelos serviços prestados à classe, o Administrador receberá uma taxa de administração equivalente a 0,10% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido observado um valor mínimo de R$ 15.

A taxa de administração será provisionada diariamente, na base de 252 dias úteis, e paga mensalmente até o 1º dia útil do mês subsequente à sua vigência, nos termos do presente Regulamento.

Taxa de Gestão

Exclusivamente com relação às cotas subclasse B, o Gestor receberá uma taxa de gestão equivalente a, exclusivamente com relação às cotas subclasse B, 1,90% ao ano incidente sobre a parcela do capital comprometido representado pelas cotas subclasse B, durante o período de investimento, e incidente sobre a parcela do patrimônio líquido representado pelas cotas subclasse B, após o período de investimento, devida exclusivamente pelos cotistas detentores das cotas subclasse B.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi registrada a importância de R$ 1.120 (2025 – R$ 1.291) apresentada na Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício em “Despesa de Taxa de Administração e Gestão”. O saldo a pagar à Administradora e Gestora em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 93 (2025 – R$ 85).

Taxa de *Performance*

Adicionalmente à taxa de gestão, o gestor receberá uma taxa de performance cobrada sobre o retorno da classe.
Uma vez distribuído a cada um dos cotistas 100% do respectivo capital investido, acrescido de (a) valor equivalente a 100% da variação acumulada do IPCA; e (b) 8% ao ano, aplicável sobre o capital investido de cada cotistas, qualquer novo pagamento a ser realizado pela subclasse a título de amortização das cotas deverá ser distribuído na proporção de 80% aos cotistas e 20% ao Gestor.

Durante os exercícios de 2026 e 2025, a Classe não incorreu em despesas com Taxa de *Performance*.

Taxa de Saída e Ingresso

É vedada a cobrança da taxa de ingresso e saída.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2026		2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	1.120	0,12%	1.291	0,12%
Despesa de consultoria jurídica	142	0,01%	165	0,02%
Despesas de consultoria e auditoria	92	0,01%	0	0,00%
Despesas de taxa de custódia	150	0,02%	162	0,01%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	42	0,00%	58	0,01%
Total	1.546	0,16%	1.676	0,15%
PL médio do exercício	966.628		1.089.364	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do exercício está demonstrada como segue:

	Cota A	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2026	2,4920	9,86%
2025	2,2684	24,28%

	Cota B	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2026	2,3664	9,53%
2025	2,1606	24,78%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês, líquidos efeitos das amortizações acumuladas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o a Classe como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas nas respectivas companhias.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Servicos Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nº 5, 9, 10 e 14.

e) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos ou transações desde 28 de fevereiro de 2026, que requeressem ajuste ou divulgação nas demonstrações financeiras ou notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1